



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 401, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Aplica a pena de suspensão a servidor público”.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia - MT, Sr. JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 749/2015, em desfavor do servidor WESIO OLIVEIRA DA SILVA, ato de transgressão disciplinar prevista no art. 183, I e 184, I, da Lei Nº 1079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor WESIO OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, substituindo-a por multa equivalente aos 05 (cinco) dias, com o conseqüente desconto de 50% (cinquenta por cento) da remuneração destes dias, devendo o servidor permanecer em serviço em razão de haver conveniência de suas atividades laborais, nos termos do Art. 198, II, c/c Art. 201, da Lei 1079/97.

Art. 2º Determina que seja feito o registro do assentamento funcional do servidor da sanção disciplinar administrativa aplicada ao infrator.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de julho de 2016.

JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos